



## Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº. 37/93

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO NO. 03/93

"Dispõe prorrogando o prazo de funcionamento da Comissão de Desempenho de que trata a Resolução no. 01/93 de 02/04/93".-----

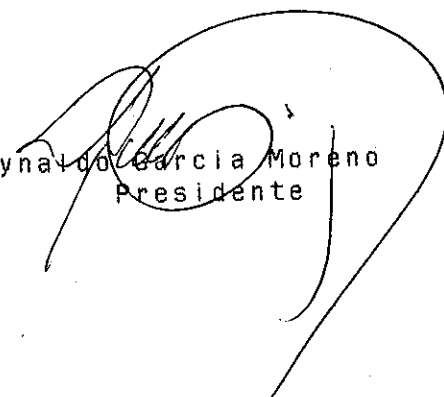
Artigo 1o. - Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta dias) o prazo de funcionamento da Comissão de Desempenho de que trata a Resolução no. 01/93, de acordo com a deliberação aprovada em Sessão Ordinária realizada no dia 21/10/93.

Artigo 2o. - Integram a Comissão os Vereadores Srs. Claudio Ferraraz, Laerte Moreira Junior, André de Almeida Lino e Antoninho Coelho de Oliveira, que já a compunham, nos termos do Ato da Presidência 01/93, de 05/04/93.

Artigo 3o. - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das dotações próprias orçamentárias.

Artigo 4o. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, EM 22 DE OUTUBRO DE 1993

  
Reynaldo Garcia Moreno  
Presidente